



PROCESSO N.: 2017003924
INTERESSADO: DEPUTADO SANTANA GOMES
ASSUNTO: Institui o Dia Estadual do Enfermeiro.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Santana Gomes, com vistas a instituir o Dia Estadual do Enfermeiro.

Não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples instituição de dia estadual e porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (parágrafo primeiro, artigo 20, da Constituição do Estado de Goiás), merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 457, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o Dia Estadual do Enfermeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Enfermeiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Isto posto, com a adoção do substitutivo ora apresentado, somos pela aprovação da presente propositura.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de novembro de 2017.

DEPUTADO CARLOS ANTÔNIO
Relator